



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº059/2022

Às 09h00min do dia 17 de novembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Itacambira - MG, a pregoeira oficial Rita de Cássia Mendes Santos, equipe de apoio composta pelos membros: Fernanda Ferreira Souza Santos e Maria Eunice de Oliveira Silva, nomeada pela Portaria nº 057/2022, reuniram-se para análise e julgamento do processo acima referenciado que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICOS COM VISTAS A ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O edital foi afixado no saguão da prefeitura durante os dias 26 de outubro a 17 de novembro de 2022 Além da publicidade através do quadro de avisos a prefeitura publicou o resumo do edital no Jornal Hoje em Dia, IOMG e DOU.

A Pregoeira deu início a sessão com a fase de Credenciamento onde compareceu à reunião de julgamento as empresas.

**NELSON LEITE FERREIRA, tendo como representante legal MARCELO FIGUEIREDO ALVES – CPF: 032.082.266-40**

**DOMINUS COMERCIO EIRELI, tendo como representante legal EDER ALVES PEREIRA CPF: 051.526.176-92**

**IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, tendo como representante legal JOSUE DE OLVIERA GONÇALVES CPF: 040.921.376-48**

**MIRAMED LTDA, tendo como representante legal, IVAN APARECIDO PEREIRA DE SOUZA – CPF: 007.230.436-71**

**DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS - tendo como representante legal LUIZ ALVES DURAES CPF: 431.910.866-20**

A pregoeira informa as empresas presentes os envelopes protocolados das seguintes empresas:

**EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA - CNPJ 25.725.813/0001-70**

**PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ: 23.950.207/0001-22**

**CHIRLEI ALVES MARQUES PEREIRA ME - CNPJ 12.799.491/0001-61**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

Findo o Credenciamento, foram abertos os **envelopes Nº 01** que estavam lacrados e rubricados, contendo a **Proposta de Preços**, sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes credenciados, ainda nessa fase onde foram feitos os lançamentos dos valores no sistema de compras e licitações. As empresas apresentaram propostas com os respectivos valores totais:

**NELSON LEITE FERREIRA** R\$ 302.406,98 (trezentos e dois mil quatrocentos e seis reais e noventa e oito centavos)

**DOMINUS COMERCIO EIRELI:** R\$405.120,72 (quatrocentos e cinco mil cento e vinte reais e setenta e dois centavos)

**IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA:** R\$ 513.474,64 (quintos e treze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

**MIRAMED LTDA:** R\$ 442.714,90 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e quatorze reais e noventa centavos)

**DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS :** R\$ 329.648,42 (trezentos e vinte nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

**EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA :** R\$ 714.272,66 (setecentos e quatorze mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

**PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI :** 385.322,84 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos)

**CHIRLEI ALVES MARQUES PEREIRA ME** R\$ 41.916,00 (quarenta e um mil novecentos e dezesseis reais )

Após o respectivo exame, tiveram seus valores anunciado e a Pregoeira convocou os representantes das empresas para apresentação de lances verbais de acordo o estipulado no edital, onde iniciou as negociações e tiveram o valor constante no mapa de lance e resultado final anexo.

Ainda na fase de lances as empresas questionaram quanto o quantitativo na caixa composto 90 não existe caixa com 150 unds, sendo assim fica definido que a empresa vencedora deverá entregar a caixa contendo 100 unds.

A pregoeira, informa a licitantes MIRAMED LTDA, que a mesma deverá apresentar amostra no prazo de 05 (cinco) dias uteis para análise do setor técnico do item 136, e ainda no ato da assinatura da ARP deverá apresentar certificado de controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no Ministério da Saúde / Anvisa, de acordo com a Portaria nº 97/1996, **sob pena de desclassificação.**

As empresas devidamente credenciadas ofertaram lances e em seguida foram abertos os envelopes de **Habilitação**. Examinado os envelopes de **Habilitação** de que trata o Edital convocatório



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

constatou-se que os mesmos estavam lacrados e rubricados. Após abertos foram repassados os seus conteúdos para todos rubricarem.

Os licitantes apresentaram documentos em fotocópias, aos quais foram autenticados com os respectivos originais e após a conferência das CND's nos sítios oficiais da internet, foram atestadas suas autenticidades, constatando-se a veracidade das informações, foram conferidos o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame no CEIS e CNJ nos quais **NADA CONSTA**.

Nesta fase de conferência e habilitação, a empresa **CHIRLEI ALVES MARQUES PEREIRA**, foi inabilitada em razão de apresentar no envelope nº02 a CNDT em nome de outra empresa (ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ 81.618.753/0001-67).

As empresas: DOMINUS COMERCIO EIRELI, NELSON LEITE FERREIRA, IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, MIRAMED LTDA, DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS, EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, ,PROLAGOS PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, foram declaradas vencedoras e habilitadas no certame, por atender as exigências editalicias.

Após a classificação e habilitação definitiva dos vencedores, a Pregoeira franqueou a palavra aos licitantes presentes para manifestarem acerca de eventuais interposições de recursos, alertando que o silêncio dos mesmos importaria preclusão do referido direito, devendo a manifestação ser imediata e motivada, que seria registrada no final da ata, o representante da empresa IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, manifestou a intenção de interpor recurso pela motivação a seguir:

A classificação das demais empresas no item 136 do edital, por não apresentarem o Certificado de Controle de Qualidade da ABO – Associação Brasileira de Odontologia, conforme solicitado no edital, no anexo proposta, alegando que essas empresas não poderia participar dos itens por não apresentarem tão documento.

Assim sendo, a pregoeira abriu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Diante disto Eu Rita de Cássia Mendes Santos Pregoeira oficial, encerra-se a reunião lavrando-se a presente ata que após lida e aceita segue por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Itacambira, 17 de novembro de 2022.

  
Rita de Cássia Mendes Santos  
Pregoeira Oficial

  
Fernanda Ferreira De Souza Santos  
Equipe de apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2021 à 2024"

Maria Eunice de Oliveira Silva  
Equipe de Apoio

Licitante:

  
NELSON LEITE FERREIRA

  
IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

  
MIRAMED LTDA

  
DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS